CEB LAJEADO S/A - CEBLajeado
SIA Área de Serviços Públicos – Lote "C"
Brasília/DF – CEP: 71.215-902
Fone (61) 3465 9300

CONTRATO SIMPLIFICADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2019 – CEBLajeado

CONTRATADA: CRHONUS AUDITORES INDEPENDENTES S/S
Endereço: Rua do Sossego, 298, Caixa Postal 106 – Boa Vista – Recife/PE
CEP: 50.050-080
CNPJ: 09.631.256/0001-71
Fone: (81) 3231-6563
Processo nº: 117/0000/2015
E-mail: jeanpablo@chronusauditores.com

OBJETO: O objeto do presente contrato, é a contratação de serviços de auditoria externa independente, contábil e financeira dos Programas de P&D (Pesquisa & Desenvolvimento) 2017-2019 e Projeto de Gestão, regulados pelas Resoluções Normativas nº 316 de 2008 e nº 754 de 2016, e respectivas regulamentações anteriores, emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica- ANEEL.

CONDIÇÕES GERAIS:

1- **Regime de execução:** Empreitada por preço global.

2- **Período de execução e vigência:** 30 dias contados da assinatura do contrato.

3- **Preço:** O preço será fixo e irreajustável.

4- **Condição de pagamento:** O pagamento será efetuado 30 dias após o recebimento do Relatório Final de Auditoria bem como da nota fiscal, pelo núcleo financeiro da CEB Lajeado, devidamente atestadas pelo Gestor do Contrato.

5- **Documentos exigidos para assinatura do Contrato e pagamento:**
 a) Certidão Negativa de Débitos junto às Receitas Federal, Estadual e Municipal;
 b) Certidão Negativa de Débitos junto á Previdência Social;
 c) Certificado de Regularidade do FGTS;
 d) Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa da União;
 e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6- Fazem parte integrante deste Contrato Simplificado todas as condições constantes na proposta da Contratada, no que não conflitar com o presente instrumento, e com a Lei 13.303/16, RILC, e suas alterações.

7- **Responsável Técnico pela CEB Lajeado:** Cleber Alves Pereira

8- **Responsável Técnico pela Contratada:** Rosivam Pereira Diniz

9- **Unidade de Cotação:** Real

Folha Nº. 54
Processo Nº 117/000021 - 2019
Rubrica Mat. 21196

10- Valor Total: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

11- Conta Orçamentária: 25.122.6001.8517.7251 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais.

12- Prorrogação: O prazo de início e conclusão da execução dos serviços poderá ser prorrogada nos moldes Da Lei 13.303/16, RILC e suas alterações.

13- A Contratada, pelo não cumprimento das normas de licitação/contratos, estará sujeita à aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, nos termos da Lei 13.303/16, RILC e do Decreto Distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006.

14- Fica eleito o Foro da cidade de Brasília, Distrito Federal, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para a finalidade específica de adoção de eventuais medidas coercitivas ou cautelares entendidas como necessárias pelas partes.

Brasília, 29 de março de 2019.

PELA CONTRATANTE: CEB LAJEADO S/A:

JOÃO WELLISCH
Diretor Geral

ARMANDO CASADO DE ARAUJO
Diretor Administrativo-Financeiro

PELA CONTRATADA: CHRONUS AUDITORES INDEPENDENTES S/S

ROSIVAM PEREIRA DINIZ
Sócia

Folha Nº. 55
Processo Nº. 117/000001-2019
Rubrica [illegible] Mat. 82394

TESTEMUNHAS:

Nome: [illegible]	Nome: [redacted]
CPF [redacted]	CPF